

Governo de SP diminui previsão de redução de tarifa com privatização da Sabesp após mercado reclamar

O Governo de São Paulo publicou na sexta-feira (7) um estudo atualizado que diminui a previsão sobre o quanto a tarifa de água no estado vai baixar após a privatização da Sabesp.

O percentual de redução da taxa de água e esgoto foi revisado para baixo, de 6,40% para 4,22%, como mostra novo cálculo do IFC (International Finance Corporation), consultoria ligada ao Banco Mundial que foi contratada pelo estado para fazer os estudos de viabilidade da desestatização da companhia de saneamento do estado paulista.

O barateamento dos valores pagos pelos consumidores após a privatização da Sabesp é uma promessa da gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Segundo o documento do IFC, a revisão acontece devido a um ajuste da composição de volume entre as categorias residenciais e não residenciais (industriais, comerciais e pública), feito com base em informações vindas da própria Sabesp.

“Ao realocar as economias mistas que anteriormente foram consideradas como sendo não residenciais em economias residenciais e não residenciais, obtém-se uma receita tarifária base menor, na ordem de 2%”, diz nota técnica do governo.

“Isso ocorre porque a receita média das economias residenciais é menor que nas economias não residenciais”, completa. O documento destaca, porém, que a fórmula

dos cálculos estava correta e permanece a mesma.

A mudança, porém, acontece após fundos de investimentos que possuem grandes volumes de ações da Sabesp na carteira reclamarem de erros grosseiros na conta do IFC. Um gestor que conversou com a Folha de S.Paulo sob condição de anonimato disse que, com a mudança, melhorou o nível de redução da tarifa para a saúde financeira da empresa, mas ainda assim está um pouco longe do que o mercado calcula.

As contas de analistas dão conta de um desconto factível de até 1% na tarifa cobrada pelos serviços de saneamento. Ou seja, o desconto de cerca de 6,4% estava completamente fora da realidade para o mercado. Stéfanie Rigamonti/Folhapress



Economia



Ruídos que pioram expectativas de inflação devem ser atenuados ou revertidos, diz Campos Neto

Página - 03

Poupança tem entrada líquida de R\$ 8,2 bilhões em maio

Página - 03



Ibovespa cai 1,73% na sessão, maior baixa desde setembro; no ano, cede 10%

Página - 05

Juros: taxas locais acompanham Treasuries e disparam com payroll forte

Página - 05

Política

Tabata provoca Boulos e diz que Marta Suplicy é sua eleitora

Página - 04

Gestão Nunes promete investigar uso político em creches, e aliado mantém 10 dias de silêncio

Página - 04



No Mundo

EUA podem aumentar prontidão de armas nucleares estratégicas, diz assessor de Biden



Os Estados Unidos podem chegar a um ponto nos próximos anos em que terão que aumentar a prontidão de armas nucleares estratégicas para deter as crescentes ameaças dos adversários, disse um assessor sênior da Casa Branca na sexta-feira (7).

Pranay Vaddi, uma autoridade de alto escalão do Conselho de Segurança Nacional, fez a declaração em um discurso para a Associação de Controle de Armas, ao delinear uma “abordagem mais competitiva” para o controle de armas pelo governo Biden.

O presidente russo, Vladimir Putin, disse na quarta-feira (5) que poderia instalar mísseis convencionais a uma

distância de ataque dos Estados Unidos e de seus aliados europeus se eles permitissem que a Ucrânia atacasse mais profundamente a Rússia com armas ocidentais de longo alcance.

Putin, no entanto, recuou nesta sexta-feira (7) e disse que não precisa de armas nucleares para derrotar a Ucrânia.

Vaddi enfatizou que os Estados Unidos continuam comprometidos com o controle internacional de armas e com os regimes de não proliferação criados para limitar a disseminação de armas nucleares.

Mas, segundo ele, a Rússia se recusou a discutir um tratado sucessor do pacto New START de 2010, que

limita o uso de armas nucleares estratégicas entre os países, mas que expira em 2026, enquanto a China recusou conversas sobre seu arsenal nuclear em expansão.

“Podemos chegar a um ponto nos próximos anos em que seja necessário um aumento dos números atuais de armas instaladas”, disse Vaddi. “Precisamos estar totalmente preparados para executar se o presidente tomar essa decisão.”

“Se esse dia chegar, isso resultará na determinação de que mais armas nucleares são necessárias para deter nossos adversários e proteger o povo americano e nossos aliados e parceiros”, acrescentou.

CNN

EUA e Reino Unido atacam áreas controladas pelos Houthis

As forças dos EUA e do Reino Unido realizaram quatro ataques aéreos contra alvos no Iêmen nesta sexta-feira (7), disse uma estação de televisão controlada pelos Houthis, grupo que controla grande parte do território do país.

Os ataques atingiram o aeroporto de Hodeidah – uma importante cidade portuária no Mar Vermelho – e o porto marítimo de Salif, ao norte, disse a TV Al-Masirah. Dois ataques também atingiram a região de Al-Thawra, ao norte da capital do Iêmen, Sanaã, disse.

Desde novembro, os Houthis atacam embarcações internacionais que atravessam Mar Vermelho, em solidariedade aos palestinos na guerra entre Israel e os militantes do Hamas, provocando ações de retaliação dos EUA e do Reino Unido, que co-

meçaram a contraofensiva a partir de fevereiro. Na quinta-feira (7), os militantes do grupo detiveram ao menos 15 funcionários iemenitas de organizações internacionais, incluindo as Nações Unidas. A informação foi confirmada à Reuters por três funcionários do governo do Iêmen.

Nove deles são funcionários da ONU, três do grupo pró-democracia Instituto Democrático Nacional, financiado pelos EUA, e três de um grupo local de direitos humanos, disseram as autoridades.

Os funcionários detidos da ONU trabalham para o escritório de direitos humanos e para o escritório de assuntos humanitários, disseram as autoridades.

Nem o escritório da ONU nem o NDI responderam imediatamente a um pedido de confirmação ou comentário da Reuters.

CNN



Netanyahu diz que Israel foi incluído em ‘lista suja’ e que ONU apoia Hamas



Benjamin Netanyahu afirmou que a Organização das Nações Unidas entrará “na lista suja da história” se elencar Israel como um país que não protege crianças contra violações durante a guerra. A inclusão na lista foi anunciada por lideranças do próprio país. A ONU não falou sobre o assunto até o momento.

Inclusão de Israel na lista teria sido comunicada pela ONU ao representante israelense na organização, Gilad Erdan. Ele recebeu a notificação sobre a inclusão na sexta-feira (7), segundo a agência de notícias Reuters.

Lista deve ser apresentada no Conselho de Segurança da

ONU na próxima sexta-feira (14). Ela faz parte de um relatório sobre o impacto de conflitos armados em crianças. Se a inclusão do país na lista se concretizar, esta será a primeira vez que Israel entra na lista, que anualmente aponta países e organizações que não protegem crianças no meio de conflitos armados.

Em vídeo publicado nas redes sociais, Gilad aparece em uma suposta ligação com o chefe de gabinete do secretário-geral da ONU, Antonio Guterres. Em inglês, ele fala que está “chocado” com a “decisão vergonhosa” que teria sido tomada pela ONU.

Nem Guterres nem a ONU emitiram posicionamento

oficial sobre o assunto até o momento. “Israel tem o Exército ‘mais moral’ do mundo”, diz Netanyahu. O primeiro-ministro chamou decisão da ONU de “delirante”.

Ministro afirma que decisão é “antissemita”. O atual ministro de Energia e ex-ministro de Relações Exteriores de Israel, Eli Cohen, afirmou que Israel “não se submeterá a decretos internacionais”.

Representante da Palestina diz que decisão é positiva. Em comentário, o ministro da Informação da Palestina, Nabil Abu Rudeineh, afirmou que a decisão é “um passo a mais rumo à responsabilização de Israel pelos crimes cometidos”.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, Istoé Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Ruídos que pioram expectativas de inflação devem ser atenuados ou revertidos, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse na sexta-feira (7) que os ruídos que têm impactado as expectativas do mercado para a inflação devem ser atenuados ou até mesmo revertidos ao longo do tempo.

Segundo o chefe da autoridade monetária, é preciso entender por que há uma desancoragem nas projeções, enquanto a inflação corrente está em processo de convergência no Brasil.

“A gente não questiona o que está acontecendo com a desancoragem. A gente tenta entender a desancoragem, a gente precisa explicar e endereçar, ser realista e comunicar o mercado que independentemente da causa da desancoragem, a gente precisa comba-

ter”, afirmou durante evento da corretora Monte Bravo em São Paulo.

Nesta semana, pela quarta vez consecutiva, economistas consultados pelo Banco Central aumentaram a projeção para inflação deste ano. Segundo relatório publicado pela autarquia na segunda-feira (3), a expectativa é que o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) feche 2024 em 3,88% aumento de 0,02 ponto percentual desde a última semana.

Segundo Campos Neto, há uma influência das expectativas do mercado sobre a política monetária e, justamente por isso, a autarquia resolveu suprimir o forward guidance (estimativas de juros) nos últimos comunicados do Copom (Comitê de Política Monetária) e deixar em

aberto as próximas decisões.

“A gente tomou a decisão de deixar as opções mais abertas, exatamente porque a gente entendia que esse tempo era muito relevante para entender o que estava acontecendo lá fora em termos de economia global e economia americana, e o que estava acontecendo aqui dentro em termos de por que tem essa dicotomia tão grande entre inflação corrente e a expectativa de inflação”, afirmou.

O presidente do BC disse que sempre há um esforço de procurar os possíveis riscos à frente, mas afirmou que não há nada que ele consiga identificar que justifique um repasse forte nos preços, por isso chamou de “atípica” a desancoragem das projeções do mercado.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress

Poupança tem entrada líquida de R\$ 8,2 bilhões em maio



O saldo da aplicação na caderneta de poupança subiu pela segunda vez no ano, com o registro de mais depósitos do que saques no mês de maio. As entradas superaram as saídas em R\$ 8,2 bilhões, de acordo com relatório divulgado na sexta-feira (7) pelo Banco Central (BC).

No mês passado, foram aplicados R\$ 362,5 bilhões, contra saques de R\$ 354,3 bilhões. Os rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R\$ 5,2 bilhões. Com isso, o saldo da poupança é R\$ 993,3 bilhões.

No mês anterior, abril de 2024, houve saída líquida (mais saques que depósitos) de R\$ 1,1 bilhão, assim como em janeiro (R\$ 20,1 bilhões) e fevereiro (R\$ 3,8 bilhões).

Compras internacionais acima de US\$ 50 podem ter desconto em imposto

A tributação das compras internacionais de até US\$ 50, a chamada “taxa das blusinhas”, aprovada na quarta-feira (5) pelo Senado prevê uma redução no tributo para compras acima desse valor.

Os senadores aprovaram duas mudanças em relação à regra atual. A primeira é um imposto de importação sobre remessas até US\$ 50, aproximadamente R\$ 260 pelo câmbio atual. Essa taxa já havia sido aprovada anteriormente pela Câmara dos Deputados.

O Senado também incluiu no texto a previsão de que compras internacionais acima de US\$ 50 e com valor de até US\$ 3.000 (cerca de 16 mil) continuam com o imposto de importação de 60% sobre o valor total da compra, incluindo frete, mas terão um desconto de US\$ 20 no imposto. A Câmara vai analisar novamente o projeto, por isso, não há garantia de que esse trecho seja mantido.

Hoje, as compras de até US\$ 50 são isentas da cobran-

ça do Imposto de Importação. Os estados cobram alíquota de 17% nas compras, e estudam subir a taxa para 25%.

Estudos da indústria nacional apontam que a taxa teria que ser entre 35% e 60% para garantir condições de igualdade das empresas brasileiras com os estrangeiros.

A discussão sobre a retomada do Imposto de Importação para compras internacionais de até US\$ 50 ganhou fôlego nas últimas semanas após a taxa ser incluída no projeto de lei que cria o Mover (programa para descarbonização do setor automotivo).

A Câmara aprovou o texto em 28 de maio. No Senado, o trecho chegou a ser retirado pelo relator do projeto, Rodrigo Cunha (Podemos-AL), na terça-feira (4). Após disputa entre parlamentares e um início de crise com Lira, acabou sendo recolocado.

Estudos da indústria nacional apontam que a taxa teria que ser entre 35% e 60% para garantir condições de igualdade das empresas brasileiras com os estrangeiros.

Folhapress



Já em março, o resultado foi positivo, com R\$ 1,3 bilhão a mais em depósitos. O resultado positivo do mês de maio também contrasta com o verificado em maio de 2023, quando os brasileiros sacaram R\$ 11,7 bilhões a mais do que depositaram na poupança.

Diante do alto endividamento da população, em 2023 a caderneta de poupança teve saída líquida (mais saques que depósitos) de R\$ 87,8 bilhões. O resultado foi menor do que o registrado em 2022, quando a fuga líquida foi recorde, de R\$ 103,24 bilhões, em um cenário de inflação e endividamento altos.

Os saques na poupança se dão, também, porque a manutenção da Selic - a taxa básica de juros - em alta estimula a aplicação em investimentos

com melhor desempenho. De março de 2021 a agosto de 2022, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis.

Por um ano, de agosto de 2022 a agosto de 2023, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano, por sete vezes seguidas. Com o controle dos preços, o BC passou a realizar os cortes na Selic. Hoje, a taxa básica está em 10,5% ao ano, mas, com as expectativas de inflação acima da meta e em meio a um cenário macroeconômico mais desafiador, a autoridade monetária arrefeceu a redução dos juros.

Andréia Verdélio/ABR

Política

Tabata provoca Boulos e diz que Marta Suplicy é sua eleitora



A deputada federal Tabata Amaral (PSB), pré-candidata à Prefeitura de São Paulo, provocou seu adversário na corrida eleitoral Guilherme Boulos (PSOL) na manhã de sexta-feira (7), ao dizer que a vice do deputado, Marta Suplicy (PT), é sua eleitora.

“Ela votou em mim para deputada federal na última eleição e eu tenho um carinho muito grande por ela”, afirmou Tabata.

A deputada falava sobre a necessidade de honrar o legado dos CEUs (Centros Educacionais Unificados), marca da gestão Marta à frente da prefeitura, quando foi questionada se conversava com a vice de Boulos.

Tabata participou pela manhã de sabatina da Reag Inves-

timentos e do canal MyNews, realizada com os pré-candidatos a prefeito de São Paulo.

Tabata disse também que já falou a Marta e a Luiza Erundina que “tem muita sorte de ser pré-candidata a prefeita em uma cidade que teve duas grandes prefeitas”.

Marta é considerada pela campanha de Boulos como um importante ativo para promover o crescimento do deputado na periferia.

Tabata aparece em terceiro lugar na última pesquisa Datafolha, com 8% dos votos, empatada tecnicamente com José Luiz Datena (PSDB), também com 8%, e com Pablo Marçal (PRTB), que tem 7%.

Lideram a disputa Boulos e o atual prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), com 24% e 23%, respectivamente.

Ao longo da sabatina, Tabata centrou os ataques em Nunes, criticando, entre outros pontos, a disseminação de contratos emergenciais sem licitação, os índices da educação em São Paulo e o preparo da cidade para lidar com enchentes.

Questionada sobre as implicações do anúncio de Datena e Marçal como pré-candidatos, ela tergiversou e defendeu a solidez de sua pré-campanha, dizendo que, independente da movimentação dos adversários, continua pontuando em torno de 10% nas pesquisas.

Tabata tinha a expectativa que Datena fosse vice em sua chapa. Sobre a pré-candidatura dele, ela afirmou que “na política tudo pode acontecer, inclusive nada”.

Folhapress

Gestão Nunes promete investigar uso político em creches, e aliado mantém 10 dias de silêncio



A gestão Ricardo Nunes (MDB) afirma que a distribuição de kits de escovação com material de divulgação de um vereador aliado do prefeito será investigada no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Como revelou a Folha de S.Paulo, os kits foram distribuídos em creches conveniadas da prefeitura com um material de divulgação do vereador Marcelo Messias (MDB), eleito como o sucessor do hoje prefeito Ricardo Nunes na Câmara Municipal.

A prefeitura afirmou que os relatos mencionados pela reportagem “ocorreram diretamente entre doador e organizações da sociedade civil, sem anuência ou comunica-

“O Brasil é a China dos Trópicos”, diz Alckmin, em visita ao país

O vice-presidente Geraldo Alckmin fez, na madrugada da sexta-feira (7), em Pequim, uma comparação do momento de desenvolvimento e parceria estratégica vivido pelo Brasil e pela China. “Há 65 anos, isto, 65 anos, o sociólogo Gilberto Freire vaticinou, antevendo o desenvolvimento e a importância que os dois países teriam: ‘o Brasil é a China dos trópicos’.”

Ao encerrar entrevista coletiva na capital chinesa, Alckmin, que também é ministro de Indústria, Desenvolvimento, Comércio e Serviços, afirmou que não há retrocesso nessa relação, que só tende a crescer, principalmente na área de descarbonização.

Alckmin enfatizou a importância do Projeto Mover, de mobilidade verde, aprovada nesta semana pelo Senado, que seguirá para votação na Câmara dos Deputados, possivelmente na semana que vem. O investimento do Mover na cadeia da indústria automobilística será de R\$ 130 bilhões nos próximos anos. “O que o Mover faz?

Ele faz um estímulo de crédito tributário de R\$ 3,5 bilhões até 2028 para incentivar a inovação. Nós queremos uma indústria inovadora, descarbonizada e temos várias rotas tecnológicas, não uma só. O Brasil é privilegiado, porque vai ter carro elétrico puro, vai ter o plug-in [que tem dois motores e pode ser movido tanto a energia elétrica quanto a combustível], o híbrido e o elétrico e o flex”, disse ele, acrescentando que o potencial brasileiro é referência mundial.

Na entrevista, o vice-presidente citou o etanol e o etanol de segunda geração. O da primeira é proveniente da cana-de-açúcar que se torna álcool pela sacarose. O etanol de segunda geração é resultado da palha, da folha e do bagaço da cana transformados em celulose e depois em combustível. “Com a pegada de carbono mais baixa, temos o biogás e o hidrogênio verde. E o mundo vai trocar o querosene de aviação pelo óleo vegetal. Portanto, o Mover vai apoiar todas essas rotas tecnológicas. Estamos na vanguarda”, destacou Alckmin. ABR



ção à SME [Secretaria Municipal de Educação]. O ocorrido será apurado pela Diretoria Regional correspondente. Em caso de descumprimento dos termos, serão aplicadas as penalidades cabíveis”, afirmou.

A administração municipal afirmou que as organizações que gerem as creches têm liberdade para atuar de forma complementar ao termo de colaboração com a prefeitura, “desde que não seja conflitante com as legislações pertinentes e orientações da secretaria”.

A reportagem contactou o vereador Marcelo Messias pela primeira vez no dia 29 de maio, mas ele segue sem se pronunciar sobre o assunto.

Kits que aparecem em vídeos obtidos pela reportagem

pertencem a uma iniciativa da Colgate, que faz doações a entidades voluntárias que distribuem o material. A empresa afirmou que o uso político dos kits é proibido e que contactaria a entidade próxima ao vereador emedebista.

Vídeos postados por creches conveniadas da prefeitura também fazem referência ao vereador pelo envio dos kits. “Agradecemos ao vereador Marcelo Messias pela doação dos kits de higiene bucal entregue aos nossos pequenos”, postou uma CEI (Centro de Educação Infantil) da zona leste, em publicação de 2022.

Assunto virou alvo de críticas entre políticos de partidos de oposição ao prefeito.

Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal> A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Juros: taxas locais acompanham Treasuries e disparam com payroll forte



Os juros futuros fecharam a sexta-feira em forte alta, disparando mais de 40 pontos-base a partir dos vértices intermediários, ainda sob o efeito do relatório de emprego norte-americano, que puxou para cima os rendimentos dos Treasuries e o dólar, penalizando ativos de economias emergentes de forma generalizada.

A surpresa com o payroll e com os ganhos salariais maiores do que o esperado, a poucos dias da reunião do Federal Reserve, reduziu as apostas de início do corte de juros nos Estados Unidos em setembro e também para o tamanho do alívio em 2024, fortalecendo, no Brasil, a ideia de fim das quedas da

Selic. A semana termina com taxas bastante acima dos níveis da última sexta-feira, em especial no miolo da curva.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 10,600%, de 10,440% quinta. A do DI para janeiro de 2026 disparou de 10,85% para 11,22%. A taxa do DI para janeiro de 2027 saltou a 11,60%, de 11,16%, e a do DI para janeiro de 2029, de 11,58% para 11,96%.

A sessão teve giro expressivo de contratos, refletindo prováveis movimentos de zerragem de posições vendidas, desmontadas a partir do susto com o payroll de maio. A criação de postos de trabalho, de 272 mil, superou a mediana (185 mil) e o teto das estima-

tivas do mercado (220 mil) e o ritmo dos salários também surpreendeu, ainda que a taxa de desemprego tenha avançado. Os números esfriaram as apostas de corte de juro nos EUA em setembro, que antes do dado giravam em torno de 60%. Pelo monitoramento do CME Group, perto das 17h estavam divididas, com 50,8% de probabilidade para corte e 49,2% para manutenção. Ainda, o mercado voltou a ver com mais força a chance de apenas uma redução em 2024 e o risco de não haver queda saltou de 5,5% para 14%. Nos Treasuries, o yield da T-Note de 10 anos voltou a superar 4,40%, marcando 4,43% no fim da tarde e o do papel de 2 anos saltava a 4,88%.

IstoÉDinheiro

Ibovespa cai 1,73% na sessão, maior baixa desde setembro; no ano, cede 10%

Após o alívio visto no Ibovespa ontem, quando subiu 1,23% e registrou maior ganho desde 26 de abril, o índice voltou a terreno negativo na sexta-feira, o que decretou perda também na semana, a terceira consecutiva. Hoje, oscilou entre mínima de 120.679,06 (-1,81%), do fim da tarde, e máxima na abertura a 122.898,80 pontos, com giro a R\$ 21,7 bilhões na sessão. No fechamento, marcava baixa de 1,73%, a 120.767,19 pontos, acumulando perda de 1,09% na semana e neste começo de mês – no ano, cede agora 10,00%. O nível de fechamento desta sexta-feira ainda é o menor desde 13 de novembro pas-

sado, então aos 120.410,17 pontos. A perda da sexta-feira foi também a maior desde 21 de setembro (-2,15%)

No meio da tarde, também com a retomada de ruídos em torno da situação fiscal doméstica, o Ibovespa passou a acentuar mínimas da sessão, mais do que devolvendo os ganhos do dia anterior, que haviam colocado o índice em terreno positivo na semana. A reversão começou ainda cedo, com os dados oficiais sobre o mercado de trabalho americano, o ponto mais aguardado da agenda da semana.

“Hoje, a curva de juros aqui e em Nova York abriu em todos os vértices, com a surpresa no número de em-

pregos gerados nos Estados Unidos. Aumentou o receio de que a taxa de juros americana permaneça alta por mais tempo, para segurar a inflação”, observa Inácio Alves, analista da Mever, destacando as retiradas de recursos estrangeiros acumuladas desde o início do ano na B3, a R\$ 37 bilhões, com as constantes revisões sobre onde estará a taxa livre de risco ao fim de 2024.

Para a reunião de política monetária do Federal Reserve em setembro, dados da plataforma CME nesta tarde mostravam divisão do mercado quanto à possibilidade de início do corte de juros naquele mês: 50,8% de chance para redução em setembro e 49,2%, de manutenção.

IstoÉDinheiro

Brenha da Fontoura Administração Ltda.

CNPJ 61.600.144/0001-73 - NIRE 35229825787

Edital de Convocação - Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios da Brenha da Fontoura Administração Ltda. a se reunirem, em Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 19/06/2024, às 10hs ou, em 2ª convocação, no dia 25/06/2024, às 10hs, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Alteração das Cláusulas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 14ª do Contrato Social da Sociedade, notadamente para alteração dos quóruns de aprovação de matérias pelos Sócios, Direito de Preferência, entre outros; 2) Administração e administradores da Sociedade; e 3) Outras matérias de interesse da Sociedade. A Reunião Extraordinária de Sócios será realizada de forma virtual, com participação e votação exclusivamente a distância, por meio do aplicativo "Microsoft Teams" através do link: <https://teams.microsoft.com/join/214754606885?p=HMSyd9qz0nLUd2yiTT>. Nos termos dos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Sócios representantes de, pelo menos, 1/3 do capital social da Sociedade ou, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. **Abílio Brenha da Fontoura Neto e Fernando Santos da Fontoura - Sócios-Administradores. (07, 10 e 11/06/2024)**

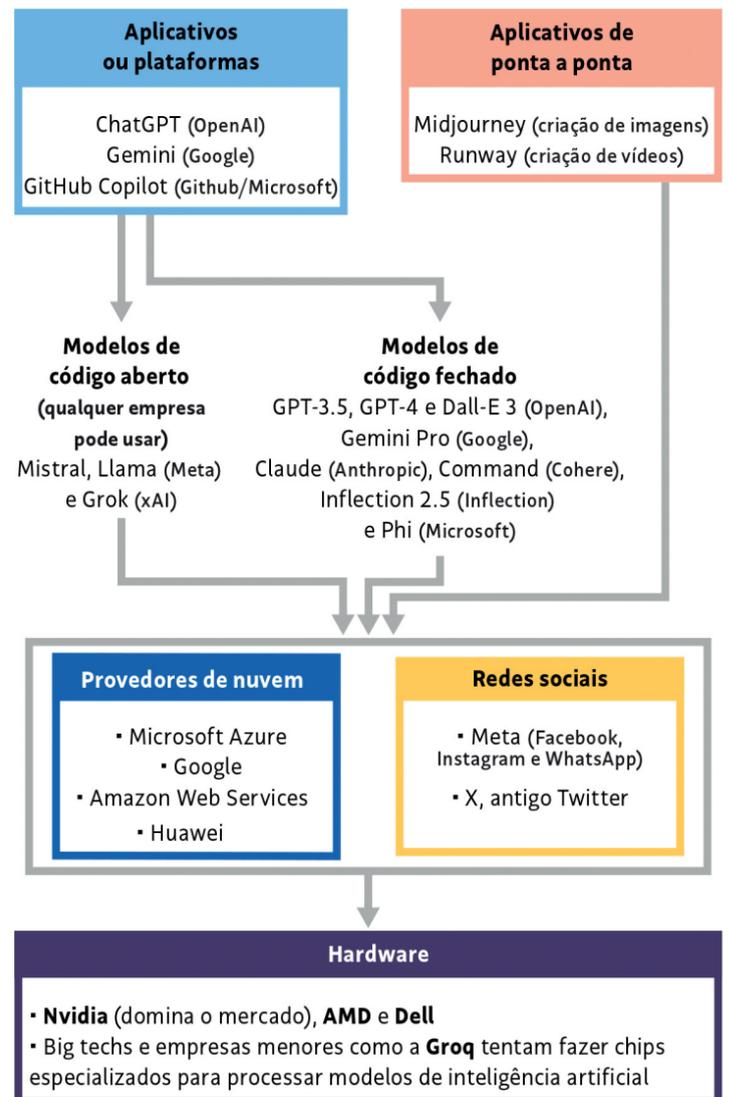
Starry Brasil Provedor de Acesso à Internet Ltda.

CNPJ/MF nº 32.184.810/0001-31 - NIRE 35235406782

Instrumento Particular de Encerramento da Liquidação

Pelo presente instrumento particular, 1) **Starry, INC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 1209 Orange Street, Corporation Trust Center, New Castle, Wilmington, Delaware, Estados Unidos da América, CNPJ/MF nº 31.693.246/0001-10, neste ato representada por sua bastante procuradora Paola Rigatto Brollo Figueiredo, brasileira, casada, advogada, RG nº 31550993-5 Detran/RJ, CPF/MF nº 253.704.298-04, residente e domiciliada na Rua Cartunista Millôr Fernandes, 1001, casa 109B, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790-691, Brasil, conforme procuração anexa; e 2) **Starry Brasil Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Paulista, 1765, 7.º andar, São Paulo, SP, CEP 01311-200, Brasil, CNPJ/MF nº 32.002.592/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35235391939, neste ato representada por seu Diretor(a) Paola Rigatto Brollo Figueiredo, acima qualificada; únicas sócias de **Starry Brasil Provedor de Acesso à Internet Ltda. - Em Liquidação**, sociedade empresária limitada com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Torre B, 10.º andar, conjunto 101B, sala 8, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04563-060, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.184.810/0001-31 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35235406782 ("Sociedade"), **Resolvem**, em unanimidade e sem reservas, o quanto segue: **Cláusula 1.ª** O presente instrumento particular tem por objetivo aprovar as contas do Liquidante e encerrar a liquidação da Sociedade, a qual foi iniciada por meio do Instrumento Particular de Dissolução da Sociedade, datado de 15/11/2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 442.407/23-3, em sessão de 29/11/2023 ("Instrumento de Dissolução"). **Cláusula 2.ª** Conforme disposto no Instrumento de Dissolução, as sócias nomearam como Liquidante da Sociedade o Sr. Dider Koch, francês, solteiro, consultor, RNE nº V435 276A, CPF/MF nº 231.910.538-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Capitão Antônio Rosa, 376, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01443-010, Brasil ("Liquidante"). **Cláusula 3.ª** As sócias ratificam as distribuições, ocorridas em 05/04/2024 e 25/04/2024, dos ativos remanescentes da Sociedade, no montante total de R\$ 169.773,15, os quais couberam exclusivamente à sócia **Starry Brasil Holding Ltda.** A sócia **Starry Inc.**, neste ato, confirma a renúncia ao seu direito de participar da referida partilha dos ativos remanescentes da Sociedade. **Cláusula 4.ª** Conforme balanço patrimonial de encerramento da Sociedade levantado em 30/04/2024, não há mais passivo a ser pago nem ativo a ser realizado ou partilhado entre os sócios. **Cláusula 5.ª** As sócias aprovam o balanço patrimonial de encerramento levantado em 30/04/2024 e as contas do Liquidante, declarando encerrada a liquidação da Sociedade. A extinção da Sociedade dar-se-á com o arquivamento deste instrumento. **Cláusula 6.ª** O Liquidante fará registrar o presente instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo e o fará publicar, bem como praticará os demais atos necessários à implementação da extinção da Sociedade. **Cláusula 7.ª** O Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros da Sociedade. E, para os fins do art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, os sócios firmam o presente instrumento eletronicamente. São Paulo, 22/05/2024. **Starry, Inc.**, Paola Rigatto Brollo Figueiredo, Procuradora; **Starry Brasil Holding Ltda.**, Paola Rigatto Brollo Figueiredo, Administradora, Cliente: Didier Koch. JUCESP nº 184.871/24-4 em 2805/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Tabuleiro da inteligência artificial



Data Mercantil

comercial@datamercantil.com.br

DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 – NIRE 35.300.613.414

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 03/05/2024, às 14:15 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada realizada na sede social da **DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** ("Cia."), nos termos do Artigo 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870. **2. Convocação e Presença:** editais de convocação publicados na forma da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020 ("IN DREI 81/2020"), no Jornal Diário Comercial, nas edições dos dias 2, 15 e 16/04/2024, e de forma digital no mesmo jornal, além de publicados no site da Cia. e no Sistema Empresas.Net da B3/CVM. **3. Mesa:** designados pelos acionistas os Srs. **Carlos Antônio Tamaki e Tharik Camocardi de Moura** para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **4. Presenças:** acionista titular de 863.475 ações com direito a voto, representativas de 94,495% do capital social da Cia., nos termos do Artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei 6.404/76"), presentes via plataforma de videoconferência Microsoft Teams. **5. Considerações Preliminares/Suspensão:** dadas as suspensões das assembleias gerais extraordinárias de aumento de capital social da Cia., ocorridas em 23 e 30/04/2024, em razão do rasteio de sobras a ser subscrito pelos acionistas minoritários, retoma-se a presente Assembleia, a fim de efetivar a homologação do valor de aumento.

6. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a homologação do aumento do capital social da Cia., conforme aprovado na AGE de 21/03/2024 ("AGE de Aumento de Capital"); (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Cia.; e (iv) a autorização para a administração da Cia. praticar todos os atos necessários à implementação do aumento do capital social. **7. Deliberações:** o acionista presente, após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, sem ressalvas, por unanimidade, decide: (i) aprovar a homologação do aumento de capital social da Cia., conforme lido, aprovado pelos acionistas na AGE de Aumento de Capital, no valor de R\$ 761.003.750,00, mediante a emissão de 60.880.300 novas ações, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 12,50. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas conforme os procedimentos em controles adotados pelo escriturador. Desse modo, o capital social da Cia. passa de R\$ 12.351.465,87 para R\$ 773.355.215,87; (ii) aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do caput do Artigo 5º da Cia., que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 773.355.215,87, dividido em 61.794.078 ações sem valor nominal, ordinárias e nominativas." (iii) aprovar, em decorrência das deliberações acima, a reforma do Estatuto Social da Cia., que passa a vigorar conforme a consolidação presente no Anexo I a esta ata; e (iv) autorizar a administração da Cia. a praticar todos os atos necessários à implementação do aumento de capital. **8. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, no livro próprio, assinada pela mesa e pelo acionista que registrou a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Cia., nos termos da Resolução CVM 81/22, tendo o Presidente declarado que atendeu todos os requisitos para a realização da assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81/2020. A gravação integral da assembleia será mantida arquivada, em conjunto com os documentos a ela relacionados, na sede da Cia. pelo prazo legal. São José dos Campos, 03/05/2024. Assinaturas: **Mesa:** Carlos Antônio Tamaki – Presidente; Tharik Camocardi de Moura – Secretário. **Acionista Presente:** DMCore Holding Financeira S.A. por Denis César Correia – Diretor Presidente, Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º –** a DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Cia.") é uma Cia. aberta, organizada e regida nos termos deste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º –** A Cia. tem sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870. **§ Único –** A Cia. poderá, por deliberação da diretoria, abrir, transferir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional, atendidos os requisitos legais e regulamentares do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º –** A Cia. tem por objeto a realização de operações ativas de financiamento para a aquisição de bens e serviços e de financiamento de capital de giro, e passivas, na obtenção de recursos de terceiros, mediante o aceite de letras de câmbio, a captação de recursos oficiais para repasse e a captação de recursos no mercado interfinanceiro, e outras operações permitidas às entidades da espécie. **§ Único –** Para a consecução de seu objeto, a Cia. poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades. **Artigo 4º –** O prazo de duração da Cia. é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º –** Artigo 5º – O capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 773.355.215,87, dividido em 61.794.078 ações sem valor nominal, ordinárias e nominativas. **§ 1º –** O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, podendo a assembleia geral decidir sobre o aumento ou redução do capital social da Cia., bem como a emissão e colocação de ações, fixando seus preços de emissão. **§ 2º –** Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital ou na emissão de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das S.A., no prazo decenal de 30 dias contados da data da deliberação relativa ao aumento de capital da Cia. ou da emissão de valores mobiliários conversíveis em ações. **§ 3º –** A responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **§ 4º –** É vedado à Cia. emitir partes beneficiárias, não havendo títulos dessa natureza em circulação. **§ 5º –** O Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o capital social da Cia., independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cabendo ao Conselho de Administração fixar o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações. **§ 6º –** Dentro do limite do capital autorizado de que trata o § 5º, a Cia. poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Cia. ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Cia. **§ 7º –** Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste § 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **Artigo 6º –** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação em vigor. **Artigo 7º –** As ações da Cia. serão indivisíveis perante a Cia., que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, e escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, § 3º, da Lei das S.A. As ações são. **§ Único –** A Cia. poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 8º –** A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, e ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social. **§ Único –** Além das matérias gerais e ordinárias acima, e das demais matérias previstas na legislação aplicável, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores em caso de formulação de ressalvas ou abstenção pelos auditores independentes; (b) alteração ao Estatuto Social da Cia.; (c) alteração, aumento ou redução de capital social da de subsidiárias e companhias controladas, desde que representem uma variação superior a 5% em relação ao capital social atual; (d) recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações da Cia. e/ou de controladas, exceto (i) em casos de recompra de ações (incluindo opções de compra de ações) de empregados, funcionários, administradores ou outras pessoas prestando serviços para a Cia. e/ou qualquer das Controladas que tenham recebido ou tenham direito de receber ações da Cia. por força do plano de outorga de opção de compra de ações da Cia., dos quais a Cia. e/ou as Controladas possam recomprar sem custo extra ou a valor nominal, em caso de eventos como demissão ou (ii) nos casos em que haja previsão expressa previamente delimitada no Plano de Negócios ou orçamento da Cia.; (e) emissão, alteração, recompra, resgate, cancelamento ou amortização de debêntures, bônus de subscrição e/ou de outros títulos ou valores mobiliários ou direitos relativos às ações da Cia. e/ou das Controladas que excedam R\$ 5.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um mesmo exercício fiscal, exceto nos casos que estejam previstos no Plano de Negócios ou Orçamento, sendo certo que será vedado à Cia., às controladas e eventuais subsidiárias emitir partes beneficiárias; (f) declaração, distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra forma de distribuição de lucros aos acionistas, exceto (1) os dividendos mínimos obrigatórios; e (2) os dividendos intermediários, cuja declaração, distribuição e/ou pagamento sejam aprovados pelo Conselho de Administração; (g) toda e qualquer reestruturação societária que ocorra em uma ou mais transações, incluindo, mas não se limitando, a qualquer operação de fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações, transformação em outro tipo societário, participação em grupo de sociedades (inclusive qualquer subscrição ou transferência de ações que resulte em mudança de controle e qualquer decisão relacionada à aceitação de proposta de terceiro nesse sentido), desde que não figurem como reestruturação intragrupo; e (h) oferta, decisão ou negociação pública (primária ou secundária) de quaisquer ações ou outros títulos e valores mobiliários (a ser realizada sempre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa), que exceda R\$ 5.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um mesmo exercício fiscal e a celebração de acordos, contratos e compromissos com bolsa de valores e/ou instituições financeiras engajadas no pertinente

oferta, exceto nos casos em que haja previsão expressa previamente delimitada no Plano de Negócios ou Orçamento. **Artigo 9º –** Devem ser observadas, na sua convocação, instalação, competência e quórum aplicáveis às Assembleias Gerais, as disposições legais aplicáveis, o disposto na Lei das S.A., neste Estatuto Social. **§ 1º –** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos demais casos previstos em lei e neste Estatuto Social, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. **§ 2º –** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 3º –** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um procurador designado pelo Presidente do Conselho de Administração com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do secretário da Assembleia Geral. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo poderá designar um procurador para presidir a Assembleia e coordenar os trabalhos. **§ 4º –** Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Cia., além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 dias úteis antes da reunião assemblear. **§ 5º –** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no § 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **§ 6º –** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. As atas das Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 10 –** Exceto pelo disposto em contrário no presente Estatuto Social e na legislação e regulamentação aplicável, todas as deliberações em Assembleia Geral deverão ser tomadas pela maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **§ 1º –** O Presidente da Assembleia Geral deverá se abster de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Cia. **§ 2º –** Os acionistas poderão ser representados por procuradores nas Assembleias Gerais, constituídos mediante procuração outorgada nos termos da Lei das S.A. **§ 3º –** O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Cia., desconsideradas as ações em tesouraria. **Capítulo V – Administração. Seção I – Normas Gerais. Artigo 11 –** A Cia. será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social. **§ 1º –** Os administradores serão eleitos com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, sem a eleição de suplentes. **§ 2º –** O mandato dos administradores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto deliberação expressa em contrário. **§ 3º –** Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termos de Posse lavrados nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, dentro dos 30 dias subsequentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§ 4º –** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, podendo eventualmente estabelecer que os administradores não receberão qualquer remuneração. **Seção II – Conselho de Administração. Artigo 12 –** O Conselho de Administração da Cia. será composto por 3 a 5 membros ("Conselheiros"), acionistas ou não, eleitos para cumprir mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo. **§ 1º –** O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus próprios membros na primeira reunião após a Assembleia Geral que deliberar sobre sua composição. **§ 2º –** O Conselho de Administração adotará as medidas e tomará as decisões que forem de sua competência nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social. Cada Conselheiro deverá usar de diligência e prudência na defesa dos interesses da Cia. e desempenhar suas atribuições perante a Cia. em conformidade com o Estatuto Social e as exigências da legislação e regulamentação brasileira. **§ 3º –** O Conselho de Administração terá autoridade para supervisionar todas as atividades conduzidas pela Diretoria, observados os termos e as condições deste Estatuto Social e da Lei das S.A. **§ 4º –** Compete ao Conselho de Administração a aprovação das seguintes matérias, por maioria de votos dos presentes, sob pena de nulidade de tal deliberação: (a) aprovação da política de risco e crédito (contendo as estimativas de ROAE, PECLD) e do Plano de Impacto e ASG, bem como qualquer de suas revisões, alterações ou atualizações, observado que, em caso de não aprovação, serão consideradas os do ano anterior, corrigidos pelo Indexador, conforme aplicável; (b) definição sobre a alocação individual da remuneração global da administração entre os Administradores; (c) constituição e encerramento de companhias controladas ou subsidiárias; (d) alienação de participação no capital de Controladas, desde que não esteja previsto no Plano de Negócios ou Orçamento; (e) custos, gastos, despesas, aquisições, investimentos ou realização de financiamento a qualquer pessoa, que excedam R\$ 5.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um mesmo exercício fiscal, desde que não estejam previstos no Plano de Negócios ou Orçamento; (f) venda, alienação, oneração, transferência, constituição de gravames, locação ou qualquer outra forma de disposição da propriedade ou do posse de ativos imobilizados, em valor superior a R\$ 5.000.000,00, desde que não previsto previamente no Plano de Negócios ou Orçamento; (g) assunção ou modificação de dívida em valor superior a R\$ 5.000.000,00, por meio da celebração, rescisão ou aditamento de quaisquer contratos financeiros, incluindo, sem a tanto se limitar, contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, desconto de recebíveis ou créditos, emissão de notas promissórias comerciais (commercial papers) ou outros títulos de dívida, bem como a outorga ou criação de qualquer espécie de garantia em valor superior a R\$ 25.000.000,00, observados os índices de endividamento previstos no Orçamento; (h) realização de transação com partes relacionadas, exceto por aquelas realizadas em condições comutativas no curso normal dos negócios; (i) licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know-how, software, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, intelectual ou bem intangível, exceto as licenças concedidas no curso normal dos negócios, desde que estas licenças não compreendam o direito de copiar e/ou sublicenciar a propriedade intelectual da Cia. e/ou das Controladas a terceiros não filiados ou não licenciados pela Cia. e/ou pelas Controladas; (j) abertura, transferência ou encerramento, de filiais, agências e escritórios em qualquer parte do país ou no exterior, desde que não previstos previamente no Plano de Negócios ou Orçamento; (k) aprovação de qualquer das matérias previstas neste § 4º no âmbito das Controladas, contanto que fujam ao curso ordinário do negócio, bem como qualquer decisão relativa ao exercício do direito de retirada ou vencimento antecipado de financiamento dessas sociedades; (l) decisão referente ao início, término, acordo ou termo de ajuste, confissão, transação, desistência ou renúncia relacionado a qualquer ação, processo, arbitragem e qualquer outro procedimento administrativo ou judicial, incluindo o advogado que patrocinará referida causa, (1) quando o montante envolvido ou potencialmente em risco for superior a R\$ 250.000,00; ou (2) que possam ter impacto materialmente negativo nas atividades da Cia. e/ou das Controladas ou seu relacionamento com qualquer cliente, fornecedor, autarquia, órgão ou autoridade governamental; (m) alteração nas práticas contábeis e/ou financeiras, salvo se exigido por lei, pela regulamentação aplicável e/ou recomendado por empresa de auditoria independente; (n) a escolha e destituição da empresa de auditoria independente, a qual, obrigatoriamente, deverá estar registrada perante a CVM; (o) ato de disposição a título gratuito, incluindo doação a entidades beneficentes, de caridade ou partidos políticos; (p) aprovação ou alteração da política de salários que deverá incluir, necessariamente, a remuneração dos administradores da Cia. e das Controladas, observado o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., desde que não prevista no Orçamento; (q) declaração, distribuição e/ou pagamento de dividendos intermediários que excedam o dividendo mínimo obrigatório, desde que não estejam previstos no Plano de Negócios ou Orçamento; (r) alteração ao estatuto social ou contrato social das Controladas, conforme aplicável, desde que tais alterações fujam ao curso ordinário de suas respectivas atividades ou impliquem alteração das regras de administração e composição dos órgãos de administração; e (s) aumento do capital social da Cia. e Controladas dentro dos respectivos limites de capital autorizado, desde que represente uma variação superior a 5% em relação ao capital social atual. **§ 5º –** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a qualquer outro membro eleito pela maioria dos membros do Conselho de Administração, presidir as reuniões do Conselho de Administração. **§ 6º –** Em caso de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, o respectivo Conselheiro poderá fazer-se representar por qualquer outro Conselheiro, expressamente autorizado para esse fim em documento assinado que será arquivado na sede da Cia., que acumulará as funções e o direito de voto de seu representado. **§ 7º –** Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Conselheiro, aquele acionista que tiver indicado tal Conselheiro terá o direito de indicar o respectivo substituto, obrigando-se cada um dos acionistas, neste ato, a exercer seu direito de voto na Assembleia Geral de forma a efetivar a eleição do novo Conselheiro. Em caso de vacância de qualquer dos Conselheiros, o acionista que o indicou deverá eleger novos membros do Conselho de Administração em substituição, a fim de não deixar qualquer deliberação a serem tomadas pelo órgão. **Artigo 13 –** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo que as convocações para as reuniões serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 5 dias úteis, mediante mensagem eletrônica (e-mail) enviada a todos os membros do Conselho de Administração, com confirmação de recebimento, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião se realizará, além de disponibilizar toda a documentação relativa à ordem do dia, se e conforme aplicável eventual terceira convocação, deverá observar a mesma antecedência e requisitos acima estabelecidos, e ser realizada mediante correio eletrônico (e-mail) e correspondência com aviso de recebimento. **§ 1º –** Independente das formalidades previstas neste Estatuto,

será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros. **§ 2º –** Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas Reuniões do Conselho de Administração, ainda que não estejam fisicamente presentes nessas reuniões, sendo a todos possibilitada a opção de participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação. A respectiva ata da reunião, para fins de arquivamento e registro, deverá ser assinada de acordo com o disposto na legislação e regulção aplicáveis. **§ 3º –** Devem ser observadas, na convocação, instalação, competência e quórum aplicáveis a reunião do Conselho de Administração, as disposições legais aplicáveis e o disposto neste Estatuto Social. **Seção III – Diretoria. Artigo 14 –** A Diretoria será composta por até 3 membros, pessoas naturais, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil, acionistas ou não, com os seguintes cargos: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e 1 Diretor sem designação específica, todos com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição e, também, eventual cumulação de mais de um cargo pelo mesmo Diretor. **§ Único –** No caso de vacância de qualquer Diretor, a respectiva substituição será deliberada pelos Conselheiros, em reunião do Conselho de Administração, a ser convocada no prazo máximo de 15 dias, contados da vacância, ou pela Assembleia Geral, caso não haja Conselho de Administração. **Artigo 15 –** A Diretoria é investida de todos os poderes de administração e representação da Cia., respeitados os limites estabelecidos por este Estatuto Social, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante pessoas físicas e jurídicas, órgãos e autoridades governamentais em conexão com qualquer operação que envolva ou implique em responsabilidade para a Cia., incluindo: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (b) elaborar, anualmente, o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Cia. acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior para apreciação da Assembleia Geral; (c) representar a Cia. em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, e em suas relações perante terceiros, incluindo, mas sem se limitar, a repartições públicas, autoridades, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, sejam federais, estaduais ou municipais; e (d) assinar todo e qualquer documento, público ou privado, cheques, ordem de pagamento, contratos, bem como quaisquer documentos que possam impor responsabilidade ou obrigação à Cia., desde que o valor da obrigação ou o tipo de operação não exija aprovação prévia da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observado o quanto previsto em lei e neste Estatuto Social para estes fins. **§ 1º –** A Cia. considerará-se-á validamente obrigada pela assinatura conjunta (1) do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; ou de (2) 1 Diretor e 1 procurador, com poderes específicos conferidos a este último pelo instrumento de mandato correspondente, outorgado na forma do § 2º abaixo. **§ 2º –** As procurações outorgadas em nome da Cia. dependerão da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, exceto em matérias que, de maneira incontroversa, fujam à sua competência, devendo o respectivo instrumento conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência limitado a 1 ano, sendo que as procurações "ad judicium" poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social. **§ 3º –** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Cia., os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que a envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, salvo se previamente aprovados em Assembleia Geral. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 16 –** A Cia. terá um Conselho Fiscal que funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, por deliberação da Assembleia Geral, que deverá eleger seus membros e aprovar as suas respectivas regras de funcionamento. **§ 1º –** O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a sua respectiva instalação. **§ 2º –** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 ou, no máximo, 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, observado o disposto na Lei das S.A. **§ 3º –** Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados os requisitos legais aplicáveis. **§ 4º –** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **§ 5º –** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **§ 6º –** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **§ 7º –** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes. **§ 8º –** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **Capítulo VII – Ouvidoria. Artigo 17 –** A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, designado e destituído pela Diretoria, com mandato de 12 meses, permitida nova designação. **§ 1º –** Poderá ser designado Ouvidor o empregado do quadro permanente da sociedade que possuir: (i) amplo conhecimento das atividades da Sociedade e dos seus produtos, serviços, processos e sistemas, e (ii) condições técnicas de desempenhar as funções atribuídas ao cargo incluindo assimilar as questões submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas. **§ 2º –** O Ouvidor poderá ser destituído pela Diretoria a qualquer tempo, durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém do esperado pela Sociedade. **Artigo 18 –** A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade, atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos, e informar ao conselho de administração a respeito das atividades de ouvidoria. **§ 1º –** A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como, para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; **§ 2º –** A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições. **Artigo 19 –** São atribuições da Ouvidoria: (a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionados pelo atendimento habitual realizado em sua Matriz e quaisquer outras partes de atendimento; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar quinze (15) dias, contados da data da protocolização da ocorrência; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "c"; (e) propor ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (f) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata a letra "e"; e (g) o serviço prestado pela Ouvidoria aos clientes e usuários dos produtos e serviços, será gratuito e identificado por meio de protocolo de atendimento. **Capítulo VIII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros. Artigo 20 –** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 21 –** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Cia., em observância aos preceitos legais pertinentes e proposta de destinação do lucro líquido, nos termos do Estatuto Social, após as deduções previstas em lei. **§ Único –** As demonstrações financeiras da Cia. deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 22 –** Salvo se deliberado diversamente pela Assembleia Geral, do lucro líquido do exercício, 5% será destinado à constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante equivalente a 20% do capital social, e 30% do lucro líquido do exercício será distribuído como dividendos mínimos obrigatórios a todos os acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital total da Cia.. **§ 1º –** Caso as reservas financeiras da Cia. venham a ser consideradas excedentes em relação às despesas e investimentos orçados para determinado período, poderá ser aprovada, em Assembleia Geral, a distribuição de dividendos adicionais, havendo saldo após as deduções previstas no caput do Artigo 20 acima. **§ 2º –** A Cia., por deliberação dos acionistas, poderá levantar balanço semestral ou de períodos menores e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesse balanço. **§ 3º –** A Cia., por deliberação do Conselho de Administração, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 4º –** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação da Cia.. Artigo 23 –** A Cia. será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo X – Disposições Finais. Artigo 24 –** As Partes elegem o Foro Central da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a este Estatuto Social. **Artigo 25 –** Os casos omissos serão regulados pela Lei das S.A. e pela legislação aplicável. **Artigo 26 –** Os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Cia., se existentes, serão disponibilizados na sede social da Cia. para ser consultados por qualquer acionista. A Cia. deve observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião dos órgãos da administração em violação aos seus respectivos termos. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 210.851/24-7 em 24/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 - NIRE 35300412176

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º Andar, Sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.221.379/0001-74, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300412176 (a "Companhia"), neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcus Vinicius da Mata**, vem convocar seus Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no próximo dia **25/11/2024 às 08:00 horas**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-F, Alphaville, CEP 06455-020, para tratar da seguinte **ordem do dia**: (a) exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2023; (b) deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. seja operadora da aeronave de propriedade da Companhia; (c) deliberação sobre a autorização para cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Companhia à Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Não-Regular - Taxi Aéreo (TPX); (d) deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., do qual a Companhia é signatária; (e) deliberação sobre a autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Companhia; (f) ratificação sobre a autorização para disponibilizar a Aeronave aos cotistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., viabilizando a troca de uso de aeronaves de propriedade das sociedades signatárias deste programa, nos termos da Subparte K do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 91; (g) deliberação sobre a realização de melhorias na aeronave de prefixo PT-MCP, de propriedade da companhia, sendo tais melhorias a realização de pintura externa e reforma interna da aeronave, cuja escolha do prestador de serviços que executará as melhorias caberá exclusivamente aos diretores da companhia, pelo valor total de até R\$ 250.000,00, sendo certo que cada um dos acionistas deverá aportar recursos no valor de R\$ 50.000,00 à Companhia em 10 parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de R\$ 5.000,00 cada uma, em todos os dias 05 dos 10 meses subsequentes a realização da assembleia, para viabilizar a realização das melhorias, que deverão ser concluídas no prazo de até 01 ano contado da data de realização da assembleia. (08, 11 e 12/06/2024)

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 09.286.655/0001-42 - NIRE 35.300.349.318

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A., sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.286.655/0001-42, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.349.318 (a "Companhia"), neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcus Vinicius da Mata**, vem convocar seus Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no próximo dia **17 de junho de 2024 às 08:00 horas**, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-C, Alphaville, CEP 06455-020, para tratar da seguinte **ordem do dia**: (a) exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) ratificação dos atos praticados pela Companhia, quais sejam (i) efetuar a compra de novos motores para a aeronave da Companhia e demais atos relacionados à aquisição e manutenção de motores da Aeronave, praticados até a presente data, (ii) a dação em pagamento dos motores existentes para adimplemento de parte do preço de aquisição dos novos motores; (iii) as demais obrigações e compromissos assumidos pela Companhia, relacionados à operação de aquisição, manutenção e substituição de motores para a Aeronave da Companhia; e (iv) realizar nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar o aumento do aumento do capital social, mediante aporte de recursos pelos Acionistas. (06, 07 e 08/06/2024)

Bronte Administração e Participações Ltda.

CNPJ nº 22.544.237/0001-76

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	BALANÇOS PATRIMONIAIS		PASSIVO	BALANÇOS PATRIMONIAIS	
	2023	2022		2023	2022
Circulante			Circulante		
Disponível	14.724.012	19.246.912	Fornecedores	16.513.498	21.060.773
Impostos a recuperar	1.388.915	763.488	Obrigações fiscais	1.273	63.428
Total do ativo circulante	16.112.927	20.010.400	Obrigações sociais	2.494	15.929
Não circulante			Outras obrigações	1.319.716	1.196.899
Emprestimos de pessoas ligadas	37.783.835	37.783.835	Total do passivo circulante	17.836.982	22.337.029
Outros créditos a receber	2.533.172	2.816.427	Não circulante		
Participações em outras empresas	48.000.000	44.052.718	Emprestimos de pessoas ligadas		
Total do ativo não circulante	88.317.007	84.652.979	Outros créditos a receber		
Total do ativo	104.429.933	104.663.379	Participações em outras empresas		
			Total do passivo não circulante - Patrimônio líquido		
			Capital social	97.071.760	97.071.760
			Prejuízos acumulados	(10.478.809)	(14.745.409)
			Total do patrimônio líquido	86.592.951	82.326.351
			Total do passivo e patrimônio líquido	104.429.933	104.663.379

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	2023	2022	
Total da receita bruta	-	-	Resultado financeiro líquido
Total da receita líquida	-	-	Outras receitas
Lucro operacional bruto	-	-	Lucro operacional líquido antes dos impostos
(-) Despesas operacionais	4.266.601	(387.341)	(-) Provisão p/ IRPJ e CSLL
Despesas administrativas/comerciais	(1.964.117)	(263.629)	Result. liq. do exercício
			4.266.601 (802.036)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Movimentações	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo inicial em 01.01.2018	41.506.700	(523.772)	40.982.928
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(2.342.739)	(2.342.739)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(2.866.511)	-
Saldo finais em 31.12.2018	41.506.700	(2.866.511)	38.640.189
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(1.441.798)	(1.441.798)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(4.308.309)	-
Saldo finais em 31.12.2019	41.506.700	(4.308.309)	37.198.391
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(6.497.763)	(6.497.763)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(6.497.763)	-
Saldo finais em 31.12.2020	41.506.700	(10.806.072)	30.700.628
Integralização de capital social	55.565.060	-	55.565.060
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(3.137.301)	(3.137.301)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(13.943.373)	-
Saldo finais em 31.12.2021	97.071.760	(13.943.372,80)	83.128.387
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(802.036)	(802.036)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(14.745.409)	-
Saldo finais em 31.12.2022	97.071.760	(14.745.409)	82.326.351
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	737.029	737.029
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(14.008.380)	-
Saldo finais em 31.05.2023	97.071.760	(14.008.380)	83.063.380
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	576.408	576.408
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(13.431.972)	-
Saldo finais em 30.06.2023	97.071.760	(13.431.972)	83.639.788
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(1.883.229)	(1.883.229)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(15.315.201)	-
Saldo finais em 31.07.2023	97.071.760	(15.315.201)	81.756.559
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(49.300)	(49.300)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(15.364.502)	-
Saldo finais em 31.08.2023	97.071.760	(15.364.502)	81.707.258
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(22.058)	(22.058)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(15.386.560)	-
Saldo finais em 30.09.2023	97.071.760	(15.386.560)	81.685.200
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(34.292)	(34.292)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(15.420.852)	-
Saldo finais em 31.10.2023	97.071.760	(15.420.852)	81.650.908
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(2.939.519)	(2.939.519)
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(18.360.371)	-
Saldo finais em 30.11.2023	97.071.760	(18.360.371)	78.711.389
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	7.881.562	7.881.562
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(10.478.809)	-
Saldo finais em 31.12.2023	97.071.760	(10.478.809)	86.592.951

Giuseppe Guarnera - Administrador Sôcio
Nedir Antonio José de Andrade - CRC-1PR 035531/0-3 S SP

Biomedical Distribution Mercorsur

CNPJ nº 02.426.290/0001-65

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	BALANÇOS PATRIMONIAIS		PASSIVO	BALANÇOS PATRIMONIAIS	
	2023	2022		2023	2022
Circulante	75.518.026	53.063.791	Circulante	90.793.765	110.274.089
Disponibilidades	2.336.408	1.399.795	Financiamentos e empréstimos	5.226.565	22.318.393
TVM	398.232	384.497	Fornecedores	64.281.036	69.154.563
Contas a receber de clientes	64.997.652	46.049.092	Impostos e contribuições a recolher	5.420.973	4.798.388
Estoques	-	1.642.977	Salários e férias a pagar	5.923.090	5.314.160
Imposto a recuperar e diferidos	2.626.436	2.123.747	Outras contas a pagar	9.942.102	8.688.585
Despesas antecipadas	1.354.947	1.161.725	Não circulante	117.490.243	179.061.447
Outros créditos	3.804.352	301.957	Financiamentos e empréstimos	117.490.243	179.061.447
Não circulante	203.364.184	194.302.618	Patrimônio líquido	104.180.018	(7.445.242)
Outros créditos	3.916.081	3.916.081	Capital social	160.328.261	3.000.000
Participações Societárias	199.448.103	190.386.537	Lucros (prejuízos) acumulados	(10.445.242)	(268.922)
Ativo Permanente	33.581.816	34.523.885	Lucros (prejuízos) exercicio	(45.703.001)	(10.176.320)
Investimentos	21.067	21.067	Total do Passivo	312.464.025	281.890.293
Imobilizado	33.560.748	34.502.817			
Total do Ativo	312.464.025	281.890.293			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	2023	2022	
Receita Operacional Bruta	232.073.318	227.793.603	Administrativas e gerais
Serviços prestados	232.073.318	227.793.603	Resultado Financeiro Líquido
Deduções da Receita	(31.613.140)	(32.292.645)	Resultado da equivalência patrimonial
Impostos sobre as vendas	(31.613.140)	(32.292.645)	Amortização de ágio (deságio)
Receita operacional líquida	200.460.178	195.500.958	Lucro bruto
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(185.559.852)	(176.993.536)	(48.449.043)
Lucro bruto	14.900.327	18.507.422	(6.815.361)
Outras (despesas) receitas operacionais	(63.349.370)	(25.322.783)	Lucro Líquido antes dos Impostos
			(48.653.239)
			IRPJ/CSLL Diferido
			2.950.238
			3.489.292
			Lucro Líquido após os impostos
			(45.703.001)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Movimentações	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldo finais em 31.12.21	3.000.000	(268.922)	2.731.078
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(10.176.320)	-
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(10.445.242)	-
Saldo finais em 31.12.22	3.000.000	(10.445.242)	(7.445.242)
Integralização de capital	157.328.261	-	157.328.261
(+) Lucro ou prejuízos líquidos do exercício	-	(45.703.001)	-
(=) Saldo a disposição (proposta da administração para destinação)	-	(56.148.243)	-
Saldo finais em 31.12.23	160.328.261	(56.148.243)	104.180.018

Gianluca Magni - Chief Financial Officer Latam
Nedir Antonio José de Andrade - CRC-1PR 035531/0-3 S SP

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5012	Peso (Chile) - 0,005766
Dólar (EUA) - 5,2802	Peso (México) - 0,2889
Franco (Suíça) - 5,8944	Peso (Uruguai) - 0,136
Iene (Japão) - 0,03372	Yuan (China) - 0,7286
Libra (Inglaterra) - 6,7201	Rublo (Rússia) - 0,05957
Peso (Argentina) - 0,005873	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,7074

Ibiúna Administração e Locação de Imóveis S.A.

CNPJ/MF nº 48.233.431/0001-24 - NIRE 35.300.469.674

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 18/04/2024, 18hs, na sede social. **Convocação e Presenças:** Respeitada as formalidades de convocação. Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Beno Kielmanowicz, presidente; Lucy Kielmanowicz Shammah, secretária. **Deliberações aprovadas:** Aprovado o balanço patrimonial e o resultado econômico relativos ao exercício findo em 31/12/2023. (iii). Aprovada a distribuição de lucros, em um total de R\$17.715.268,00 valor este que foram distribuídos de acordo com a proporção das ações detidas por cada acionista, sendo que, por estarem todos de acordo com os valores e datas constantes no relatório. **Redução do Capital Social:** Aprovada a redução do capital social da empresa para R\$ 100,00. Tal decisão foi tomada com base em análises financeiras e estratégicas, visando otimizar a estrutura de capital e melhorar a eficiência operacional da organização. A redução do capital social será implementada de acordo com as disposições legais aplicáveis e em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas autoridades competentes. **Previsão orçamentária para 2024:** Não houve nenhuma previsão orçamentária para 2024. Nada mais.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,2796 / R\$ 5,2802 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,3229 / R\$ 5,3249 *
Turismo - R\$ 5,3245 / R\$ 5,5045
(* cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Varição do câmbio livre mercado no dia: +1,43%

BOLSAS

B3 (Ibovespa) Variação: −1,71%
Pontos: 120.767
Volume financeiro: R\$ 21,664 bilhões
Maiores altas: Embraer ON (4,04%), São Martinho ON (2,76%), Marfrig ON (1,09%)

Maiores baixas: Lwsa ON (-8,46%), Magazine Luiza ON (-7,56%), MRV ON (-6,02%)

S&P 500 (Nova York): -0,11%

Dow Jones (Nova York): -0,22%

Nasdaq (Nova York): -0,23%

CAC 40 (Paris): -0,48%

Dax 30 (Frankfurt): -0,51%

Financial 100 (Londres): -0,48%

Nikkei 225 (Tóquio): -0,05%

Hang Seng (Hong Kong): -0,59%

Shanghai Composite (Xangai): 0,08%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,5%

Merval (Buenos Aires): 0,7

Negócios

Gol + Azul: namoro vai virar casamento? E vai ser bom pra você?



O setor aéreo brasileiro é oligopolista, ou seja, há pouca concorrência. Até o início dos anos 2000, Varig, Vasp e TransBrasil dominavam os céus do País. Todas sucumbiram. Desde então, Latam (fusão entre a TAM e a chilena LAN), Gol e Azul são as três gigantes. No último ano, as companhias transportaram 99,1% dos passageiros domésticos, segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Agora, uma eventual fusão entre Azul e Gol passou a ser especulada no mercado, logo após a Gol entrar com pedido no Chapter 11, nos Estados Unidos — processo similar à recuperação judicial no Brasil —, com endividamento de R\$ 20,17 bilhões em 2023.

O acordo de codeshare entre as duas empresas, que entrará em vigor ainda neste mês, acendeu mais um alerta para a possibilidade de fusão, a qual pode resultar na concentração de 62,8% dos clientes domésticos, redução de rotas e preço das passagens — ainda mais — nas alturas. “Uma eventual compra da Gol pela Azul elevaria a concentração de mercado a níveis preocupantes, formando uma situação atípica de duopólio”, afirmou Márcio Holland, ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e professor da FGV EESP.

O codeshare não é um ato de concentração, mas um acordo de cooperação comercial, que neste caso, inclui o compartilhamento de rotas domésticas exclusivas,

ou seja, operadas por apenas uma das duas empresas.

Segundo Abhi Shah, presidente da Azul, o acordo deve beneficiar os clientes. “Com a malha altamente conectada da Azul servindo a maioria das cidades do Brasil e a forte presença da Gol nos principais mercados brasileiros, nossas ofertas complementares vão oferecer aos clientes uma ampla gama de opções de viagem”, disse em comunicado enviado ao mercado no fim de maio.

Essa parceria pode ser comparada com o início de namoro. Não dá para cravar se vai resultar em casamento. Porém, demonstra um amadurecimento entre as companhias e um passo importante para uma eventual fusão.

IstoÉDinheiro

Festivais de música são a grande aposta do marketing de experiência



Desde que a sociedade se organizou em clusters, a música passou a ser usada como forma de moldar e dar sentido às emoções. Foi assim na explosão da beatlemania, no Reino Unido, até os festivais de MPB na antiga TV Excelsior, passando pelas febres das boybands norte-americanas e, mais recentemente, o K-pop. E o que todas essas eras da música têm em comum? Uma imensidão de fãs que desejam ter uma experiência única com seus ídolos. E onde há pessoas, existe potencial de mercado.

Na era de valorização das experiências dos consumidores, os festivais e mega shows se tornaram oportunidades de fortalecimento e conexão en-

Com cafés especiais, 3 Corações se consolida na liderança do segmento

No mundo do café, poucas trajetórias são tão marcantes quanto a da 3 Corações. Fundada em 1959, a empresa que era uma pequena torrefação se transformou em uma das maiores referências do mercado brasileiro, destacando-se por sua gama de produtos de alta qualidade. Com mais de 30 marcas distribuídas pelo território nacional, atendendo ao diferente paladar de cada região, desde o tradicional pó de café torrado e moído até inovações como o café solúvel, cápsulas e máquinas de café espresso, a 3 Corações se consolida cada vez mais como líder nacional no segmento de cafés e um dos players mais importantes do agronegócio brasileiro.

Nos últimos anos, a estratégia do grupo resultou em um grande salto no faturamento.

• Saiu de R\$ 7 bilhões em 2021 para R\$ 9,7 bilhões em 2022, R\$ 9,8 bilhões em 2023 e com expectativa de crescer mais 5% em 2024, passando da casa dos R\$ 10 bilhões.

• A companhia possui 27 Centros de Vendas e Distri-

buição (CDs), nove plantas fabris, duas unidades de compra e beneficiamento de café verde (Armazéns), uma unidade corporativa integradora e a Escola de Serviços e Sabores.

• Está presente em mais de 400 mil pontos de venda no País e também exporta para os principais mercados da América Latina e dos Estados Unidos.

O contínuo bom desempenho é sustentado pelas premissas de inovação, tradição e diversificação. Baseada nesses pilares que a companhia lançou, no final de maio, o Centro Rituals de Cafés Especiais 85+, em Varginha (MG), em uma iniciativa que estreita os laços com o produtor, fomenta o cultivo de cafés especiais sustentáveis e promove novas experiências para o consumidor.

O espaço abriu suas portas no dia 24 de maio, Dia Nacional do Café, com a presença de representantes de diferentes cooperativas, produtores de café, organizações e entidades setoriais, além do presidente do Grupo 3Corações, Pedro Lima. IstoÉDinheiro



tre empresas e o público, que no último ano lotou diversos espaços para assistir desde Billie Eilish até Paul McCartney.

• No período, foram realizados 298 festivais, crescimento de 138% sobre 2022, de acordo com a pesquisa Mapa dos Festivais: Panorama 2023.

• Os patrocínios também são atrações à parte. São investimentos de até R\$ 5 bilhões anualmente, segundo estimativa da Associação Patrocínio Brasil (APBR).

• Com expectativa de incremento de até 12% na receita em todo mercado em 2024, os festivais estão ganhando cada vez mais destaque no palco das marcas e se aproximando dos esportes,

mercado tradicionalmente conhecido por levar a maior fatia de investimentos de publicidade — atualmente na cada R\$ 12 bilhões anuais.

No line-up do Grupo Heineken, as principais atrações vão além dos grandes eventos esportivos, como a Champions League. No Brasil, a cervejaria tem investido em festivais e grandes shows. Na estreia do The Town no ano passado, a empresa estava lá. Na passagem de Paul McCartney, também. E, em maio deste ano, uma long neck da Heineken foi parar nas mãos da Madonna durante show em Copacabana, no Rio de Janeiro, assistido por 1,6 milhão de pessoas na praia e outras milhões pela televisão. IstoÉDinheiro